



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 12 de junho de 2024.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 10603/2024

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 009/2024

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer de admissibilidade

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Senhor Presidente,

Considerando que a Emenda Aditiva ao PL nº 09/2024 foi protocolada em 14/05/2024 e lida na sessão de 15/05/2024, sendo o prazo inferior a 24 horas antes da sessão, e de acordo com o Regimento Interno em seu Art. 227, § 9º dispensa-se o parecer de admissibilidade.

Considerando que não foi tramitado no sistema o encaminhamento à Presidência no tempo devido e a Emenda Aditiva ao PL nº 09/2024 encontra-se pendente de parecer de admissibilidade.

Encaminho o presente para regular tramitação, e após devolva-se à Procuradoria para parecer de constitucionalidade.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente para leitura

Carlani Morais Silva Cavaleiro
Procurador(a) Geral Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003700320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlani Morais Silva Cavaleiro** em 12/06/2024 16:57

Checksum: **6C2C700DD0A8D2F45C04DB4DFCD18203F24DF980EAD1E136096BDB651361D800**

